

AVISOS AGRÍCOLAS

ESTAÇÃO DE AVISOS DO NORTE TRANSMONTANO

VIDEIRA**CIGARRINHA DA FLAVESCÊNCIA DOURADA (*Scaphoideus titanus*)**

A flavescência dourada é uma grave doença da videira, provocada por um organismo (fitoplasma) que causa enormes prejuízos económicos, destruindo a produção e até matar precocemente as videiras e para a qual não existe tratamento.

É transmitida das plantas doentes às plantas sãs, pelo inseto *Scaphoideus titanus*, - cigarrinha da flavescência dourada - que, alimentando-se em plantas doentes, picando-as para sugar a seiva, fica infetado.

A única maneira de a combater é adotar medidas preventivas, nomeadamente o arranque das cepas infetadas e, principalmente, a luta contra este inseto, responsável pela sua transmissão.

De acordo com a Portaria nº 267/2023 publicada no Diário da República nº 161, 1ª Série, de 21 de agosto de 2023, é **obrigatória** a luta contra este inseto em todas as vinhas das seguintes freguesias da região, publicitadas pelo Despacho n.º 69/G/2026, de 28 de abril, da DGAV (pág. 5 desta circular).

Assim, de acordo com o número de tratamentos obrigatórios, a calendarização da aplicação de inseticidas é a seguinte:

i) Freguesias onde é obrigatório 1 tratamento:

Devem efetuar o tratamento no período de **4 a 19 de julho** (é aconselhável que as vinhas das cotas mais altas, efetuem o tratamento o mais próximo possível do dia 19 de julho).

ii) Freguesias onde são obrigatórios 2 tratamentos (estes dois tratamentos devem ter um intervalo de segurança de 4 semanas entre si)

O primeiro tratamento no período de **4 a 19 de julho** (é aconselhável que as vinhas das cotas mais altas, efetuem o tratamento o mais próximo possível do dia 19 de julho);

O segundo tratamento no período de **1 a 16 de agosto**.

iii) Freguesias onde são obrigatórios 3 tratamentos (estes três tratamentos devem ter um intervalo de 3/4 semanas entre si)

O primeiro tratamento no período de **4 a 19 de julho** (é aconselhável que as vinhas das cotas mais altas, efetuem o tratamento o mais próximo possível do dia 20 de julho);

O segundo tratamento no período de **1 a 16 de agosto**;

O terceiro tratamento no período de **29 de agosto a 7 de setembro**. Tenha em atenção o intervalo de segurança (I.S.) do produto utilizado. Nas vinhas em que a vindima seja feita mais cedo, o tratamento poderá ser adiado e realizado logo a seguir à vindima.

De acordo com a mesma portaria deverá também, manter guardado um registo dos produtos utilizados, doses e datas de aplicação.

OÍDIO

Deve manter-se a vigilância e continuar os trabalhos de manutenção das sebes, privilegiando o arejamento da zona de frutificação.

As vinhas devem ser protegidas preventivamente até ao cacho fechado/início pintor, realizando os tratamentos de acordo com a persistência de ação dos fungicidas utilizados, com o cuidado de alternar as famílias químicas dos produtos fitofarmacêuticos e sem ultrapassar o número de aplicações permitidas por ano.

Nas vinhas em que a doença já se tenha manifestado, deverá ser aplicado enxofre ou metildinocape, tendo, no entanto em atenção a possível fitotoxicidade (queima) provocada por estes produtos quando a temperatura ultrapassa os 32°C.

TRAÇA DA UVA

Nas parcelas em que a segunda geração da traça da uva tem causado prejuízos nos últimos anos, recomenda-se realizar a **Estimativa do Risco**, contando o número de ovos e/ou perfurações existentes em **100 cachos**. A decisão de tratar será tomada quando forem encontrados mais de 5 ovos e/ou perfurações.



Ovo de Traça

PODRIDÃO NEGRA (Black Rot)

A vinha é mais sensível a esta doença até ao fecho do cacho. No entanto, os ataques de black rot podem ocorrer posteriormente, até ao Pintor.

MÍLDIO

Devem manter a vigilância.

Nas vinhas em que for realizado o tratamento contra o oídio, poderá ser adicionado à calda um fungicida penetrante, podendo recorrer a misturas à base de cobre onde já existam cachos fechados.

CIGARRINHA VERDE

Recomenda-se a vigilância das vinhas através da observação visual, procurando as formas jovens da praga (ninfas) na página inferior das folhas. Deverão ser observadas, aleatoriamente, 100 folhas em 50 cepas, por parcela homogénea de vinha e a decisão de tratar será tomada quando forem encontradas mais de 50 ninfas em 100 folhas.



Ninfa de Cigarrinha Verde

CASTANHEIRO

PODRIDÃO CASTANHA

(Fungo *Sirococcus smithogilvyi*)

- ✓ A infeção ocorre na altura da floração;
- ✓ O inóculo é proveniente da manta morta do solo ou das galhas da vespa do castanheiro, que “funcionam como depósitos de inoculação do fungo”;
- ✓ O fungo desenvolve-se no interior da castanha, causando elevados prejuízos;
- ✓ Para minimizar os estragos provocados pelo fungo, é importante implementar um conjunto de boas práticas, no campo e na fase de pós-colheita.

Para mais informações consultar o **Protocolo de boas práticas para o manejo da ‘podridão castanha’ da castanha causada por *Gnomoniopsis castaneae*** (pág. 6 e 7 desta circular).

BATATEIRA

MÍLDIO

Deve continuar a proteger o seu batatal, até à colheita, com um fungicida de ação preventiva e curativa, quer para evitar a destruição da rama, quer para prevenção da contaminação das batatas.

Os fungicidas homologados para estas culturas e finalidades, devem ser consultados no site da DGAV: **SIFITO - Sistema de Gestão das Autorizações de Produtos Fitofarmacêuticos** <https://sifito.dgav.pt/>

Aviso – Subida de Temperaturas e Prevenção de Escaldão Solar na Vinha

De acordo com as previsões do Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), prevê-se uma acentuada subida das temperaturas nos próximos dias.

Tendo em vista a prevenção do **escaldão solar** — um acidente fisiológico que pode provocar perdas significativas de produção, sobretudo em castas mais sensíveis e em vinhas mais expostas — recomenda-se a adoção das seguintes **medidas preventivas**:

Medidas recomendadas

- **Gestão cuidada das operações culturais:**

Evitar a realização de despontas e desfolhas nesta fase. Caso sejam indispensáveis, devem ser efetuadas de forma moderada e criteriosa, privilegiando a intervenção no lado menos exposto da sebe.

Deve igualmente evitar-se a exposição dos cachos à radiação solar direta.

- **Aplicação de caulino, carbonato de cálcio, silício, entre outras substâncias:**

Utilizar caldas à base destas substâncias, contribuem para reduzir os danos causados pelo calor excessivo. Após a aplicação, forma-se uma película fina sobre as plantas, que atua como uma barreira protetora contra a radiação solar e o aumento da temperatura.

Este efeito permite:

- Reduzir o stress térmico;
- Diminuir o risco de escaldão;
- Melhorar a eficiência fisiológica das plantas em condições de calor extremo.

Concelhos	Zona livre de Flavescência dourada	N.º de tratamentos obrigatórios de acordo com o risco de disseminação da doença Flavescência dourada dentro da Zona demarcada em confinamento incluído a zona tampão		
	Apenas o 1.º tratamento obrigatório, para culturas produtoras de material de propagação de videira	Apenas o 1º tratamento	1º e 2º tratamentos	1º, 2º e 3º tratamentos
	Freguesias			
Boticas			Codessoso, Curros e Fiães do Tâmega; Covas do Barroso; Pinho; Vilar e Viveiro.	
Chaves			Loivos e Póvoa de Agrações.	Anelhe; Oura; Vilas Boas; Vidago, Arcossó, Selhariz e Vilarinho das Paraneiras.
Vila Pouca de Aguiar		Todas as restantes freguesias do concelho.		Bornes de Aguiar; Bragado; Capeludos; Sabroso de Aguiar; Valoura; Vreia de Bornes; Pensalvos e Parada de Monteiros.

Protocolo de boas práticas para o maneiio da ‘podridão castanha’ da castanha

BOAS PRÁTICAS NO CAMPO

Antes da colheita

1. Mantenha as árvores devidamente podadas e fertilizadas. Sempre que o cancro do castanheiro também estiver presente, evite podar quando tiver chovido nos 7 dias anteriores.
2. Aplique o biocontrolo da vespa das galhas do castanheiro quando o nível de ataque o justificar e o parasitóide *Torymus sinensis* estiver disponível.
3. Para novas plantações, prefira locais mais frescos, uma vez que o fungo causador da podridão castanha é impulsionado por temperaturas mais quentes na primavera e no verão. Devem ser evitados locais muito expostos ao vento, especialmente se os ventos tenderem a ser mais fortes na época da floração.

Após a colheita

Ainda não existem tratamentos aprovados para o castanheiro, por isso apenas devem ser seguidas as seguintes práticas culturais:

1. Remova os ouriços do solo antes da queda das folhas. Devem ser preferidas alternativas à queima no local, por exemplo triturar os ouriços e compostá-los. Em qualquer caso, a remoção dos ouriços deverá ser realizada conforme autorizado pelas regulamentações locais.

ou

2. Faça pulverização com ureia diretamente sobre os ouriços.



BOAS PRÁTICAS PÓS-COLHEITA

Durante a colheita:

1. Acelere a colheita; não deixe castanhas no solo, principalmente durante a noite;
2. Sempre que possível, faça colheita mecânica, para uma colheita rápida;
3. Onde for viável a agitação mecânica da árvore é recomendada para uma colheita rápida;
4. Leve rapidamente as castanhas para a empresa de processamento (de preferência no mesmo dia da colheita) ou, caso não seja possível, armazene imediatamente entre 0 – 2 °C antes da entrega. Evite armazenar em água fria (*curatura*);

Na empresa:

5. Uma rápida imersão em água fria é importante para remover castanhas danificadas e detritos flutuantes;
6. Realize a fase de esterilização a 50 °C durante 40-45 minutos. Após a fase de imersão o lote de castanhas demora algum tempo até atingir a temperatura efetiva de 50 °C. É NECESSÁRIA UMA EXPOSIÇÃO EFICAZ DAS CASTANHAS A 50 °C DURANTE 40-45 MINUTOS;
7. Arrefeça as castanhas em água fria e seque com ventilação forçada;
8. Após a calibração, armazene as castanhas bem secas entre 0 – 2 °C.

Editado por Andrea Vannini, Romina Caccia e Carmen Morales-Rodriguez – DIBAF Universidade de Tuscia (Viterbo, Itália); Guglielmo Lione e Paolo Gonthier – DISAFA Universidade de Torino (Grugliasco, Itália); José Gomes-Laranjo, Ana Sampaio e Ana Gomes – Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (Vila Real, Portugal); Paula Rodrigues (Instituto Politécnico de Bragança, Portugal), Magalie Léon-Chapoux – Chloris Arbo (Brive La Gaillarde, França); Sebastien Cavaignac – INVENIO (Douville, França); Géraldine Maignien – UICSO (Tulle, França).

INSECTICIDAS HOMOLOGADOS PARA COMBATE À CIGARRINHA DA FLAVESCÊNCIA DOURADA (2026)

(Scaphoideus titanus)

Substância (s) Activa (s)	Alvo Biológico	I. S. (dias)	Traça da uva	Nº Ap.	Nome comercial / Empresa (Form.)
acetamiprida (neonicotinoide)	Ninfas/Adultos	21	Não	1	CARNADINE / NUFARM (SL)
		14			CROVA / JOVAGRO (SL)
		45			STARPRIDE MAX / EPAGRO (SL)
					EPIK SG / SIPCAM (SG)
					EPIK 200 SL / SIPCAM (SL)
					EPIK SL / SIPCAM (SL)
ácidos gordos (na forma de sais de potássio)	Ninfas/Adultos	1	Não	5 (a)	FLIPPER / BAYER (EW)
azadiractina (limonoide)	Ninfas	3	Sim	3 (a)	ALIGN / SIPCAM (EC)
beauveria bassiana (ATCC 74040)	Ninfas	1	Não	10 (a)	NATURALIS / FITOSISTEMA (OD)
cipermetrina (piretróide)	Ninfas/Adultos	21	Sim	1	CYPRESS / IQV AGRO PT (EC)
					CYTHRIN 10 EC / EPAGRO (EC)
					CYTHRIN MAX / UPL IBÉRIA (EC)
deltametrina (piretróide)	Ninfas/Adultos	7	Sim	3	CONTRAST / CORTEVA (EC)
					DECIS EVO / BAYER (EW)
					DELTINA / AGROTOTAL (EC)
					SCATTO / CADUBAL (EC)
fenepiroximato (pirazol)	Ninfas/Adultos	28	Não	1	CORSA / JOVAGRO (SC)
					DINAMITE / SIPCAM (SC)
flupiradifurona (butenolides)	Ninfas/Adultos	14	Não	1	SIVANTO PRIME / BAYER (SL)
lambda-cialotrina (piretróide)	Ninfas/Adultos	7	Sim	2	ATLAS / SELECTIS (CS)
					JUDO / ASCENZA (CS)
					KAISO SORBIE / NUFARM (EG)
					SPARVIERO / SIPCAM (CS)
piretrinas (piretróide)	Ninfas/Adultos	3	Não	2 (a)	ABANTO / EPAGRO (EC)
		1			KENPYR / JOVAGRO (EC)
		3			KRISANT EC / SIPCAM (EC)
					LINCE / ALBAUGH (EC)
					NATUR BREAKER / CERTIS BELCHIM e CADUBAL (EC)
					PIRETRO NATURA / IDAI NATURE (EC)
tau-fluvalinato (piretróide)	Ninfas/Adultos	21	Sim	2	EVURE / SYNGENTA (EW)
					KLARTAN / ADAMA e CADUBAL (EW)

A consulta deste quadro, não dispensa a consulta do site: SIFITO (<https://sifito.dgav.pt/divulgacao/usuarios>)

<p>(I.S.) - Intervalo de Segurança O intervalo de segurança refere-se a uvas para vinificação. (*) - O primeiro em uva de mesa e o segundo em uvas para vinificação (**) - Não pode ser usado em uva de mesa</p> <p>(Nº Ap.) - Número Máximo de Aplicações por Ano: (a) - autorizado em modo de produção biológica.</p>	<p>(Form.) - Formulação : CS - suspensão de cápsulas EC - concentrado para emulsão EG - grânulos para emulsão EW - emulsão óleo em água OD - Dispersão em óleo SC - suspensão concentrada SL - solução concentrada WG - grânulos dispersíveis em água</p>
---	--

CIGARRINHA DA FLAVESCÊNCIA DOURADA (*Scaphoideus titanus*)

"Senhor Viticultor,

Se a sua vinha se situa numa freguesia de tratamento obrigatório à cigarrinha que transmite a doença da Flavescência Dourada da videira, deve ler com atenção os avisos agrícolas, a fim de poder realizar os tratamentos inseticidas obrigatórios por lei, nos prazos e com os produtos recomendados.

O não cumprimento desta obrigatoriedade ficará sujeita à aplicação de coimas.

Informe-se junto dos serviços de Agricultura da CCDR Norte do seu concelho ou junto da sua Associação."

INSETICIDAS HOMOLOGADOS PARA COMBATE À TRAÇA-DA-UVA (2026)

Substância (s) Activa (s)	Acção		I. S. (dias)	N.º APV /AV/ACP	Nome comercial / Empresa (Form.)
	ovicida	larvicida			
azadiractina (a)		+	3	3681	ALIGN / SIPCAM (EC)
Bacillus thuringiensis (a)			-	1238	COSTAR WG / SYNGENTA (WG)
		+	1	1917	AGRICHEM (SC)
				1610	DELFIN WG / CERTIS BELCHIM (WG)
				1427	DIPEL DF/ IQV AGRO PT (WG)
				0172	DOCTRIN 32 / ASCENZA (WP)
				2348	LEPINOX / FITOSISTEMA (WG)
				1366	LEPINOX PLUS / FITOSISTEMA (WP)
				1561	RAPAX AS / FITOSISTEMA (SC)
				3799	SEQURA TOP / SIPCAM (WP)
			0173	VIJAY 32 / SELECTIS (WP)	
cipermetrina		+	21	1635	CYPRESS / IQV AGRO PT (EC)
				0524	CYTHRIN 10 EC / EPAGRO (EC)
				1072	CYTHRIN MAX / UPL IBÉRIA (EC)
clorantraniliprol			3 (***)	1698	ALTACOR / BAYER (WG)
		+	3 / 30 (*)	1694	CORAGEN / BAYER (SG)
				2329	COSAYR / CADUBAL(SC)
				2408	LEPSOVER / CORTEVA (SC)
				2407	LEXAPOR 200 SC / ASCENZA (SC)
				0226	LIPROLE / JOVAGRO (SC) ***
				2524	OPTERAPRO / NUFARM (SG)
				2218	SHENZI 200 SC/ UPL PORTUGAL (SC) ***
				2406	STREGIS 200 SC / SELECTIS (SC)
				2147	TECORLA / FITOSISTEMA (SC)
			2358	VOLIAM 20SC / SYNGENTA (SC) ***	
deltametrina				1740	CONTRAST / CORTEVA (EC)
				0292	DECA / NUFARM (EC)
				0813	DECIS EVO / BAYER (EW)
				0107	DECIS EXPERT / BAYER (EC)
				1305	DELMUR / CADUBAL e EPAGRO e FITOSISTEMA (EC)
				0405	DELSTAR / ASCENZA (EC)
				0667	DELTAGRI / UPL IBÉRIA (EC)
				1759	DELTAGRONIS EVO / SERVAGRONIS (EC)
				2208	DELTAVALLES/ IQV AGRO PT (EC)
				0036	DELTINA / AGROTOTAL (EC)
				1125	DEMETRINA 25 EC / CQMASSÓ (EC)
				1447	DRONSAR / LUSOSEM (EC)
				2220	HEXSAR / RAINBOW AGROSCIENCES EUROPE (RAEU) (EC)
				0449	PETRA / SELECTIS (EC)
			0462	POLECI / SHARDA (EC)	
			1615	POTENCO / AGROTOTAL (EC)	
			0675	SCATTO / CADUBAL (EC)	
			0772	SHARP / CADUBAL (EC)	
emamectina		+	7	4029	AFFIRM / SYNGENTA (SG)
espinetorame		+	7 (**)	1099	RADIANT SC / CORTEVA (SC) (Limite Comercialização:30/06/2026)
lambda-cialotrina			7	0176	ATLAS / SETECTIS (CS)
				0175	JUDO / ASCENZA (CS)
				0310	KAISO SORBIE / NUFARM (EG)
				0516	SPARVIERO / SIPCAM (CS)
		+	14	0132	CISOR / AGROTOTAL (CS)
				0020	KARATE ZEON / SYNGENTA (CS)
				0433	KARATE ZEON +1,5 CS / SYNGENTA (CS)
				2048	KHIAL 10 CS/ IQV AGRO PT (CS)
			0090	NINJA WITH ZEON TECHNOLOGY / ADAMA (CS)	

INSETICIDAS HOMOLOGADOS PARA COMBATE À TRAÇA-DA-UVA (2026)

Substância (s) Activa (s)	Acção		I. S. (dias)	N.º APV /AV/ACP	Nome comercial / Empresa (Form.)
	ovicida	larvicida			
spinosade (a)		+	14	2195	ARCTISE 480 SC / SELECTIS (SC)
				2188	BIAVRIO 480 SC / ASCENZA (SC)
				2366	CLAYTON RELIC / JOVAGRO (SC)
				2237	DUNGEON / EPAGRO (SC)
				2412	KUNKOP 480 SC / UPL IBÉRIA (CS)
				2190	MILSAJ / GENYEN (SC)
				2294	RIPVIA / RAINBOW AGROSCIENCES (SC)
				2351	SECURITY/ IQV AGRO PT (SC)
				2196	SIMPELL / NUFARM (SC)
				0288	SPINTOR / LUSOSEM e CORTEVA (SC)
2189	VOLKETE / ALBAUGH (SC)				
2403	VOLKETE MAX / ALBAUGH (SC)				
tau-fluvalinato		+	21	1225	EVURE / SYNGENTA (EW)
				1226	KLARTAN / ADAMA e CADUBAL (EW)
tebufenozida	+	+	30	1868	SOTA / SIPCAM (SC)

INSETICIDAS HOMOLOGADOS PARA COMBATE À CIGARRINHA VERDE (2026)

Substância (s) Activa (s)	Homologado Traça	I. S. (dias)	N.º APV /AV/ACP	Nome comercial / Empresa (Form.)
acetamipride	Não	21	1175	CARNADINE / NUFARM (SL)
			0256	CROVA / JOVAGRO (SL)
			0164	STARPRIDE MAX / EPAGRO (SL)
		14	0078	EPIK SG / SIPCAM (SG)
		45	2536	EPIK 200 SL / SIPCAM (SL)
			0717	EPIK SL / SIPCAM (SL)
ácidos gordos (na forma de sais de potássio) (a)	Não	1	1046	FLIPPER / BAYER (EW)
beauveria bassiana (ATCC 74040) (a)	Não	1	1183	NATURALIS / FITOSISTEMA (OD)
cipermetrina	Sim	21	-	(ver lista da Traça)
deltametrina	Sim	7	-	(ver lista da Traça)
fenepiroximato	Não	28	246	CORSA / JOVAGRO (SC)
			1164	DINAMITE / SIPCAM (SC)
flupiradifurona	Não	14	1443	SIVANTO PRIME / BAYER (SL)
lambda-cialotrina	Sim	7	0310	KAISO SORBIE / NUFARM (EG)
			0516	SPARVIERO / SIPCAM (CS)
óleo de laranja (a)	Não	1	1432	OROCIDE / IDAINATURE (ME)
piretrinas (a)	Não	3	1049	ABANTO / EPAGRO (EC)
			1047	KRISANT EC / SIPCAM (EC)
			1666	LINCE / ALBAUGH (EC)
			1056	NATUR BREAKER / CERTIS BELCHIM e CADUBAL (EC)
			1048	PIRETRO NATURA / IDAINATURE (EC)
silicato de alumínio (a)	Não	3	1983	ARGICAL PRO / ANDERMATT IBERIA (WP)
tau-fluvalinato	Sim	21	-	(ver lista da Traça)

A consulta destes quadros, não dispensa a consulta do site: SIFITO (<https://sifito.dgav.pt/divulgacao/usuarios>)

<p>Acção: Ovicida - Provocam a morte do embrião. Estes produtos devem ser aplicados antes do início das posturas Larvicida - Provocam a morte das pequenas lagartas. Devem ser posicionados imediatamente antes da eclosão dos ovos</p> <p>(a) - autorizado em modo de produção biológica.</p> <p>Intervalo de Segurança (I.S.): (*) - O primeiro em uva de mesa e o segundo em uvas para vinificação (**) - Não pode ser usado em uva de mesa (***) - Não pode ser usado em uva para vinificação</p>	<p>Formulação (Form.): CS - suspensão de cápsulas EC - concentrado para emulsão EG - grânulos para emulsão EW - emulsão óleo em água ME - microemulsão OD - Dispersão em óleo SC - suspensão concentrada SG - grânulos solúveis em água SL - solução concentrada SP - suspensão WG - grânulos dispersíveis em água</p>
---	---